



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

## MINAS GERAIS

---

*Pratápolis/MG, 20 de junho de 2025*

**OFÍCIO:** 76/2025

**ASSUNTO:** Encaminha projeto de Lei Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.”**

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, **solicitamos a apreciação do referido projeto com urgência conforme o art. 56, da Lei Orgânica do Município de Pratápolis.**

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Everilson Cleber Leite  
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Exmo. Sr.  
Deusmar de Oliveira Maia  
Presidente da Câmara  
Pratápolis/MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA \_\_\_/2025

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2025.

O Prefeito de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de **R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)** com a seguinte classificação:

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subunidade	002	Setor de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura
Programa	1501	Planejamento urbano
Projeto/Atividade	1.XXX	Resolução Segov – 16
Elemento	449051	Obras e instalações ..... R\$200.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	09	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	2.XXX	Aprova rede Socioassistencial – APAE – Res. SEGOV 16
Elemento	335043	Subvenção Social ..... R\$50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	09	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	2.XXX	Apoio a Associação Mães de Crianças especiais – Res. SEGOV 16
Elemento	335043	Subvenção Social ..... R\$30.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	08	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0805	Atenção a Saúde da Comunidade
Projeto/Atividade	2.XXX	Manutenção da Equoterapia – RES. SEGOV16
Elemento	339039	Outros Serv. Terceiros PJ ..... R\$30.000,00
	449052	Aquisição de Materiais Permanentes ..... R\$20.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subunidade	002	Setor de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1501	Planejamento Urbano
Projeto/Atividade	1.XXX	Manutenção e adaptação e reparo em vias urbanas –



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

		Res. 16.
Elemento	449051	Obras e instalações ..... R\$50.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	09	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.XXX	Investimento Prodireito – Res. SEGOV 16
Elemento	449052	Equipamento Material Permanente ..... R\$50.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Subunidade	001	Setor de Atividades Culturais
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1301	Promoção, Produção e difusão cultural
Projeto/Atividade	1.XXX	Manutenção, adaptação e reparos do Prédio do Centro Cultural – Res. 16.
Elemento	449051	Obras e instalações ..... R\$70.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subunidade	002	Setor de Serviços Urbanos
Função	04	Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0401	Administração Pública Municipal
Projeto/Atividade	1.XXX	Melhorias em Prédios Públicos – Três Fontes
Elemento	449051	Obras e instalações ..... R\$100.000,00
	449052	Equipamento Materiais Permanentes.... R\$100.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Subunidade	002	Setor de Esporte, Lazer e Turismo
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0722	Desporto, Lazer e Turismo
Projeto/Atividade	0.XXX	Subvenção a Associação TOTA – Res. SEGOV 16
Elemento	335043	Subvenções Sociais ..... R\$100.000,00

**Parágrafo Único** - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma deste artigo, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, ficando o executivo municipal autorizado a utilizar o disposto no §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de **R\$20.000,00 (Vinte mil reais)** com a seguinte classificação:

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	08	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vig. Epidemiológica
Programa	0805	Atenção a Saúde da Comunidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

---

Projeto/Atividade	2.XXX	Imunização – Res. 9.990/25
Elemento	339030	Material de consumo ..... R\$20.000,00

**Parágrafo Único** - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma deste artigo, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02.008.001.10.301.0806-2.187 – 319011 – 20.000,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias criada pela presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em até 100% (cem por cento).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Everilson Cleber Leite  
Prefeito do Município de Pratápolis/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

---

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025.

*Pratápolis/MG, 20 de junho de 2025*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

Enviamos para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2025.**


O presente projeto tem por finalidade abrir dentro do Orçamento Municipal os respectivos créditos especiais, sendo que suas respectivas atividades se encontram disciplinadas em cada classificação.

**Importante ressaltar que o Município passou a adotar o entendimento de todos os municípios da Microrregião, mencionando no local de Projeto/Atividade, os caracteres "XXX", para que após de aberto no orçamento, a contabilidade possa adequá-los.**

**Justificamos a urgência em razão de serem recursos novos que podem ser aplicados na folha de pagamento dos servidores.**

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência.

Atenciosamente,



Everilson Cleber Leite

Prefeito do Município de Pratápolis/MG